

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
CERTIDÃO Nº. 110551/2016		
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos fazendários desta Prefeitura, que o contrib.		
PNEUS CANTEIROS LTDA - 01.739.141/0004-36		
RUA NOEMIA CRUZ LANDIM, 55		
está quite com os tributos municipais até a presente data, inclusive.		
Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.		
Para constar, passei a seguinte certidão, para fins de PROVAS JUNTO AS EMPRESAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.		
JUAZEIRO DO NORTE-CE, em 21/01/2016		
VALIDA ATÉ: 21/03/2016		
NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.		
Foi Paga a Taxa de Expediente.	Autenticação Eletrônica: 00711.00489.00301	
VALOR: R\$		
Data: 21/01/2016		

0007110048900301

ps://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=6202123&VARPessoa=14560274&VARUf=&VAR...

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01739141/0004-36
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / /
0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011202231017450815

Informação obtida em 21/01/2016, às 11:04:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=6202123&VARPessoa=14560274&VARUf=&VARInscr=0... 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PNEUS CANTEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.739.141/0001-93

Certidão nº: 12470487/2016

Expedição: 21/01/2016, às 11:06:08

Validade: 18/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PNEUS CANTEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO**

Rua Maria Marcionília, nº 800, Bairro Lagoa Seca, Fone (88) 3566- 4113

CERTIDÃO
(VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS)

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, pesquisando no Sistema Processual de Informática (SPROC) desta Comarca de Juazeiro do Norte, nos arquivos de feitos Cíveis, verifiquei **NÃO CONSTAR NENHUMA AÇÃO REFERENTE À FALÊNCIA E CONCORDATA** em nome de: **PNEUS CANTEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36, localizada na Rua. Noemia Cruz Landim, nº 55, Bairro Santa Teresa, nesta cidade. **O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**
Juazeiro do Norte - CE, Quinta-feira, , , , 21 de Janeiro de 2016.

Otacílio Duarte Diniz Neto
Setor de Distribuição



Balanço Patrimonial

Empresa: PNEUS CANTEIROS LTDA - CNPJ: 01.739.141/0001-93

NIRE: 23200728422 - Data: 02/04/1997 Endereço: Rua Iaiá Viana de Lucena, Nº 50, Bairro: Bastiana, CEP: 63507-020, Iguatu-CE

Folha: 1 de 3

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	31/12/2014
1	ATIVO	21.683.369,62D
11	CIRCULANTE	20.190.258,95D
111	DISPONIVEL	4.267.767,40D
11101	CAIXA	2.825.788,69D
11101001	CAIXA GERAL	2.825.788,69D
11102	BANCO C/MOVIMENTO	717.816,81D
11102002	BANCO BRADÉSCO 675-0	1,00D
11102003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 714-2-MATRIZ	109.106,86D
11102004	BANCO DO NORDESTE C/C 21.056-4-MATRIZ	456.717,85D
11102005	BANCO DO BRASIL S/A C/C 18.205-2- FILIAL JUAZEIRO	53.884,53D
11102007	BANCO DO NORDESTE C/C 12.756-0	86.139,15D
11102008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 959-5	11.967,42D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	724.161,90D
11103001	OUROCAP	51.124,10D
11103002	TITULO DE CAPITALIZACAO	11.726,41D
11103003	BNB FI RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO 12.756-0	148.126,90D
11103007	BB CP AUTOMÁTICO 22.075-2	98.090,76D
11103008	CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF. DI LP 714-2	277.260,11D
11103009	FIC CAIXA GIRO MPE REFERENCIADO DI 959-5	5.200,55D
11103010	APLICAÇÃO BRADESCO C/C 675-0	132.633,07D
112	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	15.922.491,55D
11201	ESTOQUES	10.972.684,99D
11201001	MERCADORIAS - MATRIZ	7.992.680,96D
11201004	MERCADORIAS - FILIAL	2.980.004,03D
11202	IMPOSTOS A RECUPERAR	26.819,22D
11202001	ICMS	19.876,01D
11202006	IRRF	6.943,21D
11203	CLIENTES	4.922.987,34D
11203001	CLIENTES	4.922.987,34D
12	PERMANENTE	1.493.110,67D
121	INVESTIMENTOS	226.428,57D
12101	ACOES	226.428,57D
12101001	CONSORCIOS	58.803,92D
12101002	PREVIDÊNCIA PRIVADA	167.624,65D
122	IMOBILIZADO	1.266.682,10D
12201	BENS IMOVEIS	853.659,85D
12201001	EDIFICACOES	227.500,00D
12201002	TERRENOS	22.374,00D

Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.683.369,62 (Vinte e Um Milhões Seiscentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2014

Francisco Alves de Lucena
Sócio Administrador

Continua

Balanço Patrimonial

Folha: 2 de 3

Empresa: PNEUS CANTEIROS LTDA - CNPJ: 01.739.141/0001-93

Fortes AC Contábil

NIRE: 23200728422 - Data: 02/04/1997 Endereço: Rua Iaiá Viana de Lucena, Nº 50, Bairro: Bastiana, CEP: 63507-020, Iguatu-CE

Conta	Descrição	31/12/2014
12201003	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	603.785,85D
12202	BENS MOVEIS	413.022,25D
12202001	MOVEIS E UTENSILIOS	4.651,22D
12202002	INSTALACOES	206.371,67D
12202003	VEICULOS	38.462,08D
12202004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.740,00D
12202005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	154.597,28D
12202007	APARELHOS TELEFONICOS	1.200,00D

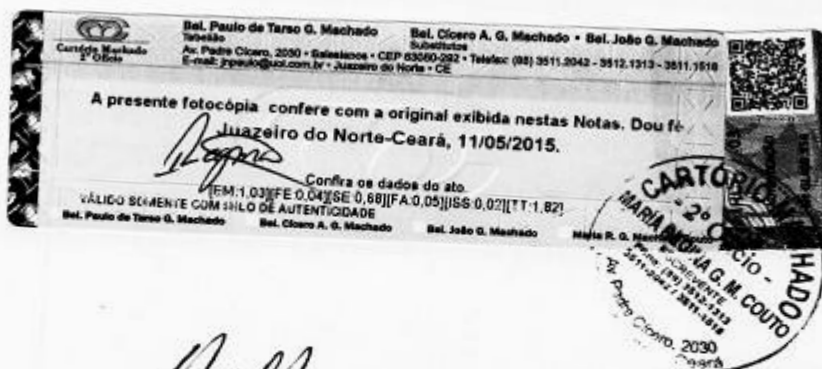
Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.683.369,62 (Vinte e Um Milhões Seiscentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2014

Francisco Alves de Lucena
Francisco Alves de Lucena
Sócio Administrador

[Assinatura]
Nelson Contabilidade Ltda
Jorge Roberto de Souza
CNPJ: 07.043.201/0001-06
CNC - 7.209



Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 3 de 3

Empresa: PNEUS CANTEIROS LTDA - CNPJ: 01.739.141/0001-93

Fortes AC Contábil

NIRE: 23200728422 - Data: 02/04/1997 Endereço: Rua Iaiá Viana de Lucena, Nº 50, Bairro: Bastian, CEP: 53507-020, Igatu-CE

Conta	Descrição	31/12/2014
2	PASSIVO	21.683.369,62C
21	CIRCULANTE	2.562.873,61C
211	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.325.901,29C
21101	FORNECEDORES	2.325.901,29C
21101194	FORNECEDORES NACIONAIS	2.325.901,29C
212	OBRIGACOES	236.972,32C
21201	OBRIGACOES SOCIAIS	10.384,70C
21201001	INSS A RECOLHER -MATRIZ	2.385,20C
21201003	INSS A RECOLHER-FILIAL JUAZEIRO	7.936,50C
21201005	MENSALIDADE SOCIAL A RECOLHER-MATRIZ	63,00C
21202	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13.645,61C
21202002	PIS A RECOLHER	2.430,04C
21202003	COFINS A RECOLHER	11.215,57C
21203	PROVISÕES	212.942,01C
21203001	IMPOSTO DE RENDA	139.074,90C
21203002	CONTRIBUICAO SOCIAL	73.867,11C
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.842.941,56C
221	BANCOS NACIONAIS	2.842.941,56C
22101	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.842.941,56C
22101014	BANCO DO NORDESTE-OP: B100010001/001	1.799.657,37C
22101015	BANCO DO NORDESTE OP: B200013501/001	75.193,80C
22101016	BB EMPRÉSTIMO OP:40/00309-4	12.500,00C
22101018	BANCO DO NORDESTE OP: B300004901/001	43.772,06C
22101019	BANCO DO NORDESTE OP: B300004901/002	43.790,57C
22101022	C.E.F. EMPRÉSTIMO CONTRATO 0613-717-0000001/26	246.776,89C
22101023	BANCO DO NORDESTE OP: B400006701/001	177.151,64C
22101024	BANCO DO NORDESTE OP: B400006701/002	75.547,23C
22101025	BANCO DO NORDESTE OP: B400013201/001	110.400,57C
22101026	BANCO DO NORDESTE OP: B400013201/002	258.151,43C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	16.277.554,45C
231	CAPITAL SOCIAL	16.277.554,45C
23101	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	430.000,00C
23101001	CAPITAL SOCIAL	430.000,00C
23102	RESERVAS	15.847.554,45C
23102001	RESERVAS DE LUCROS	7.086.789,42C
23102002	LUCRO CONTABIL	8.760.765,03C

Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.683.369,62 (Vinte e Um Milhões Seiscentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Igatu-CE, 31 de Dezembro de 2014

Francisco Alves de Lucena
Francisco Alves de Lucena
Sócio Administrador

Fortes AC Contábil
Fortes AC Contábil
CNC - 7.289

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PNEUS CANTEIROS LTDA - CNPJ: 01.739.141/0001-93

NIRE: 23200728422 - Data: 02/04/1997 Endereço: Rua Iaiá Viana de Lucena, Nº 50, Bairro: Bastiãrs, CEP: 63507-020, Iguatu-CE

Estabelecimentos: 0001 - PCL; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 1 de 1

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	01/01/2014	a	31/12/2014
(+) 010	Receita Bruta Operacional			23.190.124,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			23.190.124,07
010.01.02	Vendas de Mercadorias			22.492.630,38
010.01.03	Vendas de Serviços			697.493,69
(-) 020	Deduções da Receita			99.393,80
020.01	Impostos Faturados			99.393,80
020.01.02	IS			3.461,28
020.01.03	COFIN			78.848,65
020.01.04	PI			17.083,87
(=) 030	Receita Líquida			23.090.730,27
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			17.495.596,22
(=) 060	Lucro Bruto			5.595.134,05
(-) 070	Despesas Operacionais			1.527.703,34
070.02	Despesas Administrativas			97.808,58
070.04	Despesas Tributárias			150.821,28
070.05	Outras Despesas Operacionais			349.845,58
070.06	Despesas com pessoal			520.869,08
070.07	Despesas financeiras			408.358,82
100	Outras Receitas não Operacionais			37.069,00
(=) 110	Lucro Operacional			4.104.499,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			4.104.499,71
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro			268.807,23
(-) 170	Imposto de Renda			492.390,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			3.343.301,52

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2014

Francisco Alves de Lucena
Francisco Alves de Lucena
Sócio Administrador

Nobre Contabilidade Ltda

José Milton da Silva
Mec/An Contabilidade
CPF: 7.205

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015
SOB Nº: 20150526911
Protocolo: 15/052691-1, DE 05/05/2015
Empresa: 23 2 0072842 2
PNEUS CANTEIROS LTDA

ROBERTO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Bel. Paulo de Tarso G. Machado
Tabelião
Av. Padre Cícero, 2020 - Salesianos - CEP 63050-292 - Telefax: (86) 3511.2042 - 3512.7943 - 3511.1111
E-mail: paulo@tbl.com.br - Juazeiro do Norte - CE

Bel. Cícero A. G. Machado - Bel. João G. Machado
Substitutos
Av. Padre Cícero, 2020 - Salesianos - CEP 63050-292 - Telefax: (86) 3511.2042 - 3512.7943 - 3511.1111
E-mail: cicero@tbl.com.br - joao@tbl.com.br - Juazeiro do Norte - CE

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Dou fé
Juazeiro do Norte-Ceará, 11/05/2015.

Confira os dados do ato.
[EM 1.03][FE 0.04][SE 0.68][FA 0.05][SS 0.02][TT 1.82]
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Bel. Paulo de Tarso G. Machado Bel. Cícero A. G. Machado Bel. João G. Machado Maria N. G. Machado Couto

Fim



ENDICON ENGENHARIA DE INST. E CONSTRUÇÕES LTDA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS



ATESTADO DE GARANTIA E QUALIDADE

ATESTAMOS, para fins de comprovação junto a Prefeitura municipal de Nova Olinda, que A Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ 01.739.141/0004-36, sediada à Rua Noêmia Cruz Landim, 55 – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – Ceará cumpre e vem cumprindo integralmente todos os termos de garantia e qualidade de seus produtos e serviços prestados dentro do prazo contratual. Sendo prestados de forma satisfatória, e entregue produtos nacionais com qualidade não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Juazeiro do Norte 21 de Janeiro 2016

ENDICON ENGENHARIA
Jefferson Bastos Nogueira
COORDENADOR OPERACIONAL
MAT. ENDICON 3792/MAT. COELCE C12192





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a qualquer Órgãos da Administração Pública ou Privada, que a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36, Forneceu Pneus e Câmara de ar para o Município de Nova Olinda/Ce., conforme contrato de nº 2015.03.23.02-PMNO. Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.



Nova-Olinda/Ce., 19 de janeiro de 2016

[Signature]
Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ordenadora de DESP. Fundo Geral

VALIDO COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CARIMBO 2º OFÍCIO N. OLINDA - CE**2º TABELIONATO**
Rua Avim Alves, 209
63165-000 Nova Olinda-CEReconheço por semelhança a(s) firma(s) *de*
Francisca Vera Lucia Pereira
da Sampaio

O referido é verdade e deu fé.

Nova Olinda (CE), 19/01/16

[Signature]
Francineide Ingrid M. da Silva
Escrevente Substituta
CPF: 045.204.503-73

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
SECRETARIA DE FINANÇAS

Lei Complementar Nº 93/13 - Art. 538, Inciso I



ALVARÁ

DE LICENÇA



PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social PNEUS CANTEIROS LTDA

CNPJ/CPF 01.739.141/0004-36

Endereço RUA NOEMIA CRUZ LAMEN, 55 SANTA TEREZA -

JUAZEIRO DO NORTE

Área 682.50

Atividade COM. VAR. DE PNEUMATICO CAMARAS-DE-AR E SERVICOS

Inscrição Cad. Econômico 1088753-0690536

Horário de Funcionamento COMERCIAL

Restrições _____

Data 11/01/2016 às 08:21h

Validade 31/12/2016

2016

Autenticação Eletrônica: 00368.00489.00265



A aceitação deste alvará está condicionada à verificação da sua autenticidade em: www.juazeiro.ce.gov.br - Gerado por administrador

**ANEXO III-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PROCESSO Nº 2016.01.06.01-PMNO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.06.01-PMNO**

A Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ 01.739.141/0004-36, sediada à Rua Noêmia Cruz Landim, 55 – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – Ceará por intermediário de seu representante legal Sr. Francisco Alves de Lucena, brasileiro, casado, comerciante portador do RG 2006029110360 e CPF 40065057368, DECLARA, em conformidade, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existe fatos supervenientes ao seu cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa eu venha sofrer, por qualquer ente publico, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO IV-DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**PROCESSO Nº 2016.01.06.01-PMNO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.06.01-PMNO****DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ 01.739.141/0004-36, sediada à Rua Noêmia Cruz Landim, 55 – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – Ceará por intermediário de seu representante legal Sr. Francisco Alves de Lucena, brasileiro, casado, comerciante portador do RG 2006029110360 e CPF 40065057368 DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial Nº 2016.01.06.01-PMNO que não possui em seu quadro de pessoal empregados por mais de (doito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de (5 (cinco)) anos em trabalho comum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

ANEXO V-DECLARAÇÃO DO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA**DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****PROCESSO Nº 2016.01.06.01-PMNO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.06.01-PMNO**

A Empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ 01.739.141/0004-36, sediada à Rua Noêmia Cruz Landim, 55 – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – Ceará por Intermediário de seu representante legal Sr. Francisco Alves de Lucena, brasileiro, casado, comerciante portador do RG 2006029110360 e CPF 40065057368 DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade pregão presencial nº 2016.01.06.01-PMNO, que tem pleno comprimento das exigências da proposta de preços e documentos de habilitação, conforme determina o edital de mencionada licitação.

Juazeiro do Norte, 21 de JANEIRO de 2016.

Francisco Alves de Lucena

CPF 40065057368

Rua Noêmia Cruz Landim, 55 B.
CEP: 63050-420 Fone: 88.3512
CNPJ: 01.739.141/0004-36 CGF

BRIDGESTONE

Bel. Paulo de Tasso G. Machado Técnicos Av. Padre Cleon, 2050 • Belém - PA • CEP 66050-202 • Telef: (91) 3511.2042 - 3512.1113 - 3513.1113 E-mail: ppe@pneus.com.br • Juazeiro do Norte - CE	Bel. Cícero A. G. Machado Substitutos Fone: (85) 3511.2042 - 3512.1113 - 3513.1113 E-mail: ppe@pneus.com.br • Juazeiro do Norte - CE	Bel. João G. Machado Substitutos Fone: (85) 3511.2042 - 3512.1113 - 3513.1113 E-mail: ppe@pneus.com.br • Juazeiro do Norte - CE	Bel. Maria R. G. Machado Substitutos Fone: (85) 3511.2042 - 3512.1113 - 3513.1113 E-mail: ppe@pneus.com.br • Juazeiro do Norte - CE
---	---	--	--

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconhecimento (FOR) EMISSÃO em 21/01/2016
FRANCISCO ALVES DE LUCENA
da verdade. Dou fé. Juazeiro
Norte-Ceará, 21/01/2016.
Paulo de Tasso Gendri Machado
SS1007A [E:2,30]FE:0,15[SE:0,91]FA:0,11[IL:9,0,05]TT:0,00
Bel. Paulo de Tasso G. Machado Bel. Cícero A. G. Machado Bel. João G. Machado Maria R. G. Machado



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES " PROPOSTA DE
PREÇOS" E "DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2016.01.06.01 - PMNO**

Processo nº. 2016.01.06.01 – PMNO.
Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 – PMNO.
Objeto: aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
Data da abertura: 22.01.2016.
Horário: 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
Endereço: Av. Perimetral sul, s/n, Centro.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelos (as) Senhores (as) Roberto Salviano de Matos - Pregoeiro, Antônio Olival Cidade e Maria Mirian Sampaio Cavalcante - Membros, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Documentos de Habilitação do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 2016.01.06.01 - PMNO, Processo n.º 2016.01.06.01 - PMNO, cujo objeto é aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Entregou os envelopes para participar do certame, as licitantes: Pneus Canteiros LTDA, CNPJ nº: 01.739.141/004-36, representada por seu procurador: Wagner Uchôa de Lima, CPF nº: 259.874.738-02 e Vandislau Costa Silva-ME. CNPJ nº: 01.244.521/0001-57, representada pelo Sr. Vandislau Costa Silva CPF nº: 574.444.553-68, Após a verificação dos documentos de credenciamento e envelope, o Sr. Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeiro e equipe de apoio, declarando o mesmo satisfatório, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o analisasse e rubricasse, o que foi feito pelo procurador e representante já nominado. Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope 01 "Propostas de Preços", onde foi examinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que verificou a conformidade das proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital e, em seguida foi passado para ser rubricado pelo licitante. Ato contínuo foi lido os preços em voz alta e reduzido a termo. Em seguida foi dado início à fase de lances verbais, visando obter proposta mais vantajosa para a Administração. Convocando os licitantes a realizar lances, sendo que somente o representante da empresa Vandislau Costa Silva-ME. apresentou novos valores, conforme mapa de julgamento em anexo. O Sr. Pregoeiro constatou que os valores apresentados estavam compatíveis com os preços praticados no mercado e orçado pela Prefeitura, declarou como vencedora dos Lotes I, II e III a empresa Pneus Canteiros LTDA. e do Lote IV a empresa: Vandislau Costa Silva-ME. Após a conclusão da fase de abertura da proposta de preços, conforme o mapa de julgamento em anexo, foi dado prosseguimento ao certame com a Abertura do Envelope 02 "Documentos de Habilitação". Após analisados os documentos do licitante foi verificado que os licitantes preencheram os requisitos constantes no Edital, sendo o referido licitante declarado vencedor nos termos do Mapa de preço em anexo. Questionado o licitante se o mesmo iria interpor recurso contra a presente decisão, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, o mesmo

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



aduziu que concorda com o presente resultado e que renuncia ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou ao licitante presente que o resultado do julgamento será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e publicado na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro :	Roberto Salviano de Matos	<i>[Assinatura]</i>
Equipe de Apoio:	Antonio Olival Cidade	<i>[Assinatura]</i>
Equipe de Apoio:	Maria Mirian Sampaio Cavalcante	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTE	Assinatura
Empresa: Pneus Canteiros LTDA. CNPJ nº: 01.739.141/004-36	<i>[Assinatura]</i>
Empresa: Vandislau Costa Silva-ME CNPJ nº: 01.244.521/0001-57	



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**COMISSÃO DE PREGÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.06.01 – PMNO****OBJETO:** aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda**LICITANTE 01:** Pneus Canteiros LTDA.**LICITANTE 02:** Vandislau Costa Silva-ME

MAPA DE JULGAMENTO

R\$ VALORES				
EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE (01)	VALOR GLOBAL FINAL
Pneus Canteiros	LOTE I	426.120,00	SEM LANCE	426.120,00
Pneus Canteiros	LOTE II	60.080,00	SEM LANCE	60.080,00
Pneus Canteiros	LOTE III	4.542,00	SEM LANCE	4.542,00
Vandislau Costa Silva-ME	LOTE IV	306.282,10	305.000,00	305.000,00

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a licitante: **Pneus Canteiros LTDA**, vencedora dos lotes Lotes I, II e III, e a empresa **Vandislau Costa Silva-ME**, vencedora do Lote IV por ter apresentado os menores preços conforme as exigências do instrumento convocatório e em conformidade com os critérios estabelecidos no Pregão Presencial acima.

Nova Olinda, 22 de janeiro de 2016.

ROBERTO SALVIANO DE MATOS
PREGOEIRO

CK comercial clik



AO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA

ATRAVÉS DO PRESENTE, DECLARO, INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DA LEI FEDERAL Nº 8.866/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.06.01 - PMNO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA/CE.

DECLARO, AINDA, QUE CASO SEJA VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME QUE CUMPRIREI COM DILIGÊNCIA A FIEI OBSERVÂNCIA DE EXECUÇÃO DOS LOTES ABAIXO DISCRIMINADO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	LOTE IV - FUNDO DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.	CÂMARA DE AR ARO 14	UNIDADE	5	MAGION	41,38	206,90
1.2	CÂMARA DE AR ARO 17.5	UNIDADE	50	TORTUGA	98,68	4.934,00
1.3	CÂMARA DE AR 900 R20	UNIDADE	50	PIRELLÉ	136,82	6.841,00
	CÂMARA DE AR ARO 22.5	UNIDADE	20	FLEXEN	135,69	2.713,80
1.5	PNEU 175/70 R14	UNIDADE	20	GOODYEAR	388,09	7.761,80
1.6	PNEU 215/75 R17.5	UNIDADE	90	MICHELIN	1.128,00	101.520,00
1.7	PNEU 275-80 R22.5	UNIDADE	20	MICHELIN	1.752,00	35.040,00
1.8	PNEU 90.00 R20	UNIDADE	120	PIRELLÉ	1.144,90	137.388,00
1.9	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	50	RUZI	74,97	3.748,50
1.10	PROTETOR ARO 22.5	UNIDADE	50	MAXXING	96,92	4.846,00
TREZENTOS E CINCO MIL REAIS						305.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: TREZENTOS E CINCO MIL REAIS

305.000,00

IDENTIFICAÇÃO: VANDISLAU COSTA SILVA-ME

ENDEREÇO: RUA JOSE MARROCOS Nº 76 BAIRRO: SALESIANOS

CNPJ: 01244521000157

CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE

REPRESENTANTE LEGAL: VANDISLAU COSTA SILVA

CPF: 574.444.553-68

VALOR DA PROPOSTA: DE ACORDO COM EDITAL E CONTRATO

PRazo DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL E CONTRATO

JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2016

VANDISLAU COSTA SILVA - ME

- CNPJ: 01.244.521/0001-57 -

Vandislau Costa Silva

- Sócio-Proprietário -

VANDISLAU COSTA SILVA

CNPJ: 01.244.521/0001-57 - CGF 06.406.432-8

Rua: José Marrocos 76, - Centro

Juazeiro do norte - ce - Cep: 63.010-095

Página 1 de 1



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Pregão, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 - PMNO. Objeto: aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Licitante Habilitado: Vandislau Costa Silva-ME e Pneus Canteiros LTDA. Resultado da Proposta de Preços: Pneus Canteiros LTDA; perfazendo o valor global de LOTE I: R\$: 426.120,00(Quatrocentos e vinte e seis mil e vinte e seis reais); LOTE II- R\$: 60.080,00 (Sessenta mil e oitenta reais); LOTE III- R\$: 4.542,00(Quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais) e Vandislau Costa Silva-ME LOTE IV- R\$: 305.000,00(Trezentos e cinco mil reais). Nova Olinda, 22 de janeiro de 2016. ROBERTO SALVIANO DE MATOS – PREGOEIRO.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: Pneus Canteiros LTDA, e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do processo do Pregão Presencial nº 2016.01.06.01 – PMNO, cujo objeto é a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, declara-la como vencedora do Pregão Presencial, tudo de acordo com os documentos e Proposta de Preços e da ata do Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 22 de janeiro de 2016.

**ROBERTO SALVIANO DE MATOS
PREGOEIRO**



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**DESPACHO****COMISSÃO DE PREGÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.06.01 - PMNO**

Srs. Secretários,

Tendo a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo na modalidade Pregão Presencial 2016.01.06.01 – PMNO, objeto é aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, venho encaminhar o processo administrativo de licitação para que seja tomada as medidas cabíveis, e produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda, 22 de janeiro de 2016.

**ROBERTO SALVIANO DE MATOS
PREGOEIRO**

Aos Srs.

Silviane de Souza Sampaio

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Pedro Neto de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Cristiane Pereira Gomes de Carvalho

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 – PMNO, tendo como objeto a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, processo administrativo de licitação nº. 2016.01.06.01 – PMNO, à licitante: Vandislau Costa Silva-ME, CNPJ nº. 01.244.521/0001-57, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, *caput*, sob as penalidades da Lei.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante: Vandislau Costa Silva-ME, CNPJ nº. 01.244.521/0001-57, com endereço na Rua José Marrocos, 76, Centro, Juazeiro do Norte-CE, Vencedora do Lote IV, perfazendo um valor global de R\$: 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Olinda, 22 de janeiro de 2016.

Cristiane Pereira Gomes de Carvalho
Ord. de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 – PMNO, tendo como objeto a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, processo administrativo de licitação nº. 2016.01.06.01 – PMNO, à licitante: Pneus Canteiros LTDA, CNPJ nº. 01.739.141/0004-36 para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, *caput*, sob as penalidades da Lei.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante: Pneus Canteiros LTDA, CNPJ nº. 01.739.141/0004-36, com endereço na Rua Noêmia Cruz Landim, 55-B, Santa Tereza, Juazeiro do Norte- CE, Vencedora do Lote I, perfazendo o valor global de R\$: 426.120,00(Quatrocentos e vinte e seis mil e cento e vinte reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Olinda, 22 de janeiro de 2016.


Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Neto de Sousa, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 – PMNO, tendo como objeto a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, processo administrativo de licitação nº. 2016.01.06.01 – PMNO, à licitante: Pneus Canteiros LTDA, CNPJ nº. 01.739.141/0004-36 para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, *caput*, sob as penalidades da Lei.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante: Pneus Canteiros LTDA, CNPJ nº. 01.739.141/0004-36, com endereço na Rua Noêmia Cruz Landim, 55-B, Santa Tereza, Juazeiro do Norte- CE, Vencedora do Lote II, perfazendo o valor global de R\$: 60.080,00(Sessenta mil e oitenta reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Olinda, 22 de janeiro de 2016.


Pedro Neto de Sousa
Ord. de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



CONVOCAÇÃO

Nova Olinda/CE, 25 de janeiro de 2016.

Ao
Sr. Vandislau Costa Silva
Representante da Empresa: Vandislau Costa Silva-ME
Rua José Marrocos, 76, Centro.
Juazeiro do Norte- CE

Prezado Senhor,

Nos termos da determinação da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, vimos convocar V. Senhoria, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei de Licitações, para assinatura do contrato de aquisição de produtos decorrente do processo de licitação, Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 - PMNO, tendo como objeto a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Atenciosamente,

**ROBERTO SALVIANO DE MATOS
PREGOEIRO**

Ciente em 25/01/2016



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



CONVOCAÇÃO

Nova Olinda/CE, 25 de janeiro de 2016.

Ao
Sr. Wagner Uchôa de Lima
Procurador da Empresa: Pneus Canteiros LTDA.
Rua Noêmia Cruz Landim, 55-B, Santa Tereza.
Juazeiro do Norte- CE

Prezado Senhor,

Nos termos da determinação da Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, vimos convocar V. Senhoria, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei de Licitações, para assinatura do contrato de aquisição de produtos decorrente do processo de licitação, Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 - PMNO, tendo como objeto a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Atenciosamente,

**ROBERTO SALVIANO DE MATOS
PREGOEIRO**

*Ciente 25 de Janeiro 2016
Wagner Uchôa de Lima.*



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PROCESSO Nº. 2016.01.06.01 - PMNO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.06.01 - PMNO
 CONTRATO Nº 2016.01.26.01-PMNO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E VANDISLAU
 COSTA SILVA-ME., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
 DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº.13.735.586/000-84 com sede na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas Sra. Cristiane Pereira Gomes de Carvalho e Vandislau Costa Silva-ME., CNPJ nº 01.244.521/0001-57, situado na Rua José Marrocos, 76, Centro, Juazeiro do Norte- CE, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Vandislau Costa Silva, portador da Carteira de Identidade de nº. 2396218-92 SSP/CE e do CPF nº. 574.444.553-68, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 2016.01.06.01 - PMNO, na modalidade Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 - PMNO, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global/por lote, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis Federais 10.520/02 - Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo administrativo n. 2016.01.06.01 - PMNO, devidamente homologado pelo Ord. de Despesas do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a: Aquisição de pneus, protetores de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

LOTE IV - FUNDO DA EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Câmara de ar ARO 14	MAGION	Und.	05	41,38	206,90
1.2	Câmara de ar ARO 17.5	TORTUGA	Und.	50	98,68	4.934,00
1.3	Câmara de ar 900R20	PIRELLA	Und.	50	136,82	6.841,00
1.4	Câmara de ar ARO 22.5	FLEXEN	Und.	20	135,69	2.713,80
1.5	Pneu 175/70 R14	GOODYEAR	Und.	20	388,09	7.761,80
1.6	Pneu 215/75 R17.5	MICHELIN	Und.	90	1.128,00	101.520,00
1.7	Pneu 275-80 R22.5	MICHELIN	Und.	20	1752,00	35.040,00
1.8	Pneu 90.00 R20	PIRELLA	Und.	120	1.144,90	137.388,00
1.9	Protetor ARO 20	RUZI	Und.	50	74,97	3.748,50
1.10	Protetor ARO 22.5	MAXXING	Und.	50	96,92	4.846,00



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$: 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo contratual será até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.05.05.12.122.037.207 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer; 01.14.14.12.361.231.209 – Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%; 01.14.14.12.361.231.211 – Manutenção do Programa Caminho da Escola; 01.14.14.12.361.235.213 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 01.14.14.12.361.231.279 – Manutenção de Programa Salário Educação; 01.14.14.12.365.271.258 – Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40%; 01.14.14.12.362.251.280 – Manutenção de Programa de Apoio ao Ensino Médio/Profissionalizante; 01.14.14.12.362.244.288 – Manutenção de Programa de Transporte Escolar Ensino Médio; 01.14.14.12.364.266.215 – Manutenção de Programas de Apoio Ensino Superior. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com a utilização de recursos oriundo do próprio Município/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ FUNDEB 40% e outras transferências governamentais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

6.2. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, com a devida documentação fiscal;

6.2.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

6.2.2. Os objetos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Fundo responsável, responsável pelo item, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – seguindo modelo constante em anexo deste edital.

6.2.3. O pagamento será efetuado, em até o 15º. (décimo quinto) dia útil, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pelo Fundo Municipal de Educação.

6.3. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pelo Fundo Municipal de Educação.

6.4. Dos Recebimentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

16.5 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

7.2. A licitante contratada pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda para a entrega do objeto, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

7.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na entrega do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Olinda, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

8.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

8.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

8.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.
- 10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- 10.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº. 2016.01.06.01 - PMNO, Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 - PMNO, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, ao Decreto 3.555/00, Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Olinda — CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, perante 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, que também o subscrevem.

Nova Olinda, 26 de janeiro de 2016.

Cristiane Pereira Gomes de Carvalho
Ord. de Desp. do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

Vandislau Costa Silva-ME.
CNPJ nº 01.244.521/0001-57
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01.
CPF: 063.086.493-41

02.
CPF: 91941237305



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

PROCESSO Nº. 2016.01.06.01 - PMNO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.06.01 - PMNO
 CONTRATO Nº 2016.01.26.02-PMNO



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E PNEUS
 CANTEIROS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
 DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Geral, CNPJ nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas Sra. Francisca Veral Lúcia Pereira Sampaio e Pneus Canteiros LTDA, CNPJ nº 01.739.141/0004-36, situado na Rua Noêmia Cruz Landim, 55-B, Santa Tereza, Juazeiro do Norte- CE, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Wagner Uchôa de Lima, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade de nº.39.500.365-5 e do CPF nº. 259.874.738-02, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 2016.01.06.01 - PMNO, na modalidade Pregão Presencial nº. 2016.01.06.01 - PMNO, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global/por lote, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis Federais 10.520/02 - Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo administrativo n. 2016.01.06.01 - PMNO, devidamente homologado pelo Ord. de Despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a: Aquisição de pneus, protetores de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

LOTE I - FUNDO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Câmara de ar 12.5/80-18	JFF	Und.	10	190,00	1.900,00
1.2	Câmara de ar 17.5-25	JFF	Und.	20	460,00	9.200,00
1.3	Câmara de ar ARO 15	JFF	Und.	10	70,00	700,00
1.4	Câmara de ar 1000R20	JFF	Und.	100	130,00	13.000,00
1.5	Câmara de ar 1400-24	JFF	Und.	24	260,00	6.240,00
1.6	Pneu 10.00 x 20 DIRECIONAL	PIRELL	Und.	50	1.365,00	68.250,00
1.7	Pneu 12.5/80-18	FIRESTONE	Und.	10	1.785,00	17.850,00
1.8	Pneu 14.00-24	FIRESTONE	Und.	24	2.940,00	70.560,00
1.9	Pneu 17.5-25	FIRESTONE	Und.	16	4.430,00	70.880,00
1.10	Pneu 205/70 R15	BRIDGESTONE	Und.	30	661,00	19.830,00
1.11	Pneu 255-60 R18	BRIDGESTONE	Und.	16	1.100,00	17.600,00
1.12	Pneu 6.50 x 16 (reboque)	PIRELL	Und.	04	420,00	1.680,00